



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0378/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0026/09-JDN, datado de 17.02.2009, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Nhamundá, sob protocolo n.º 4022/2009;

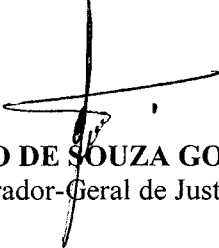
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ VIRGILIO BELOTA SEFFAIR**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 09 a 12.03.2009, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Parintins / Manaus, e fixando em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça